

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

4 / 4



PORTARIA Nº 153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 89287/2025 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **10 (dez)** dias, a partir de **09/09/2025**, com retorno ao trabalho no dia **19/09/2025** à Servidora Pública Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de setembro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/09/2025 ÀS 14:48:22
Pela Servidora DO DEPT. CONTABILIDADE PÚBLICA REGINA MALACRIDA DA SILVA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b>.

